

Lei nº 2.864, de 05 de agosto de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a ceder para uso as dependências do Parque Nardy de Farias Alvim e o Ginásio de Esportes Arthur da Costa e Silva para a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí – Certaja, e dá outras providências.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para uso as dependências do Parque Nardy de Farias Alvim e o Ginásio de Esportes Arthur da Costa e Silva para a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.839.922/0001-29.

Art. 2º A cedência será pelo período de 24 a 30 de novembro de 2008, para o encontro das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS/SESCOOP – intitulado “O Rio Grande canta o Cooperativismo”.

Art. 3º Fica a Entidade responsável pela manutenção do prédio devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 4º Toda e qualquer despesa ou responsabilidade, seja ela civil ou penal, pela realização do evento descrito no art. 2º, correrá por conta da Entidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de agosto de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Exp.de Motivos nº 087/2008

Taquari, 16 de julho de 2008.

Senhor Presidente:

Apresentamos o Projeto de Lei que autoriza a cedência do Parque Nardy de Farias Alvim e o Ginásio de Esportes Arthur da Costa e Silva, para a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí – Certaja, pelo período de 24 a 30 de novembro de 2008.

Tal cedência, deve-se a realização do encontro das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS/SESCOOP – intitulado “ O Rio Grande canta o Cooperativismo”, sendo a etapa final no dia 29 de novembro de 2008.

Diante do exposto e na certeza da aprovação deste projeto, solicitamos a apreciação do mesmo,

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Seloi Lang

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/CIDADE